

# PEFISA S.A.-CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

CNPJ nº 43.180.355/0001-12 - NIRE 35300006569

CARTA PATENTE Nº 763738/80

## ATDA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2025.

**1- DATA:** 30 de abril de 2025. **2- HORA E LOCAL:** Às 15:00 horas, na sede social da PEFISA S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento ("PEFISA" ou "Companhia"), situada em São Paulo, Capital do Estado de São Paulo, na Rua da Consolação nº 2.411, 2º andar, bairro: Consolação, CEP 01301-100. **3 - PUBLICAÇÕES:** O Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2024, publicados em 25 de abril de 2025, no jornal O Estado de São Paulo. **4 - CONVOCAÇÃO E "QUORUM" DE INSTALAÇÃO:** Compareceu o acionista que representa 100% (cem por cento) das ações com direito a voto, portanto, dispensada a publicação de convocação prévia, na forma do § 4º, do artigo 124, da Lei 6.404/76. **5- COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Sr. Ricardo Doebeli; e Secretário: Sr. Marcos Antônio de Mello. Esclareceu o Sr. Presidente que a falta de publicação do aviso a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76 estava suprida em face do comparecimento de acionista representando a totalidade do capital social, conforme parágrafo 4º do mesmo artigo. **6- PRESENCAS:** Representantes da Diretoria e os representantes do acionista, dispensada a presença do representante dos auditores independentes ante a desnecessidade de esclarecimentos. **7 - ORDEM DO DIA:** a) Examinar e discutir o Relatório da Diretoria, das Demonstrações Financeiras e do Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, publicados em 25 de abril de 2024 no jornal O Estado de São Paulo; b) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício; c) Eleição da Diretoria da Sociedade para o próximo mandato. **8 - DELIBERAÇÕES:** a) Foram aprovadas, sem qualquer ressalva, as contas apresentadas e os atos de gestão dos administradores, consolidados demonstrações financeiras auditadas e publicadas; b) Aprovar a absorção do prejuízo do exercício pela Reserva Estatutária, em conformidade com o parágrafo único, do art. 189 da Lei 6.404/76; c) Foram eleitos para compor a diretoria da sociedade, com mandato até a próxima Assembleia Geral Ordinária, os seguintes membros: **I. Para o cargo de Presidente,** o Sr. **Ricardo Doebeli**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 36.541.091, SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 612.727.019-72, com endereço comercial na Rua da Consolação, nº 2.411, 6º andar, bairro Consolação, São Paulo/SP, CEP 01301-100; **II. Para o cargo de Vice-Presidente:** (I) **Sra. Renata Vivan Del Bove**, brasileira, casada, psicóloga, portadora da cédula de identidade RG nº 29.016.166-6 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 291.707.418-32, com endereço comercial em São Paulo, SP, na Rua da Consolação, 2.411; (II) Sr. **Gustavo Guedes Maniero**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da carteira de identidade nº 25.174.440-1 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 259.582.458-99, com endereço comercial em São Paulo, SP, na Rua da Consolação, 2.411; (III) Sr. **Maurício Leonardo Hasson**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 95529848, IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 024.961.187-24, com endereço comercial em São Paulo, SP, na Rua da Consolação, 2.411; **III. Para ocupar posições de Diretores, sem designação específica:** (I) Sr. **Marcos Antônio de Mello**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 15.353.684 - SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 060.875.138-33, com endereço comercial em São Paulo, SP, na Rua da Consolação, 2.411; (II) Sr. **Valmir Aparecido Navia**, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG n.º 16.991.390-9 SSP/SP e inscrito no CPF sob o n.º 056.639.578-98, com endereço comercial em São Paulo, SP, na Rua da Consolação, 2.411, permanecendo vago cinco cargos de Diretor, sem designação específica. d) Os diretores eleitos preenchem as condições previstas na Resolução 4.122, de 02 de agosto de 2012 do Banco Central do Brasil e, para os devidos fins e efeitos de direito, declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei como impeditivos para o exercício de atividades mercantis, sendo os respectivos honorários fixados e comunicados através de carta a ser mantida em arquivo especial na sociedade. **9- ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, informou o Sr. Presidente da Mesa que o Conselho Fiscal da sociedade não havia sido instalado até a presente data, por ser órgão de funcionamento não permanente, sendo a sessão então suspensa para a lavratura desta Ata, elaborada sob a forma de sumário, conforme art. 130, parágrafo 1º da Lei n.º 6404/76, que foi a seguir transcrita no livro próprio, para ser, depois de reaberta a sessão, lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **10- ASSINATURAS: Membros da Mesa:** Ricardo Doebeli - Presidente; Marcos Antônio de Mello - Secretário. **Acionista: Lundinvest S.A. Investimentos e Participações: Ricardo Doebeli - Presidente. Representantes da Diretoria presentes: Ricardo Doebeli - Presidente; Marcos Antônio de Mello - Diretor; Marcos Antonio de Mello - Vice-Presidente. JUCESP nº 176.028/25-0 em 30/05/2025**



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>